



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO V AO CONTRATO N.º 127/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.458.003/0001-22, isenta de inscrição estadual, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 620, sala 73, CEP 86.600-109, Centro, na Cidade de Rolândia, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Thiago de Castro Silveira, de agora em diante designada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação, por parte da Contratada, para inclusão de profissionais responsáveis pela execução do objeto do Contrato Original n.º 127/2022, de 10 de maio de 2022, fica incluso na Cláusula Segunda – Da Responsabilidade Profissional, o subitem 2.1 do Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.2 – A responsabilidade profissional pela execução do objeto, conforme indicado pela Contratada, caberá à (...) e *Julia Ramos Mello Pires, portadora da cédula de identidade RG 12.599.256-x SSP/PR, CPF n.º 089.xxx.899-xx, inscrita no Conselho Regional de Medicina sob n.º 56249.*

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

Por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado,

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes – PR, em 13 de maio de 2024.

LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.05.13 09:02:02
03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Thiago Silveira
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.458.003/0001-22

Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

EDSON
KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.05.13 09:02:14 -03'00'

Edson Knaul

ADELETE
BECKER:05819341996

Assinado de forma digital por
ADELETE BECKER:05819341996
Dados: 2024.05.13 09:02:23 -03'00'

Adelete Becker

x